

AUTÓGRAFO Nº 81, DE 2025

A Câmara Municipal, na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM N° 201/2025

AUTOR: VEREADOR CLÓVIS KAUE GIRARDI - PT

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA CANNABICA MEDCANN BRASIL".

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade "Associação Brasileira de Medicina Cannabica Medcann Brasil".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de outubro de 2025, 472° ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Proc. CM nº 5247/2025 /IGS.

